

# **CADERNO DE CONTRIBUIÇÕES**

**Oficina Especial para Elaboração da  
2ª Versão das Metas do  
Plano Nacional de Cultura**

07 e 08 de novembro de 2011

Brasília - DF



## Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

### 1) Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro realizada

1. Várias contribuições a esta meta solicitam a inclusão, na cartografia, de expressões como: gastronomia e culinária, cultura lúdica, games, cultura digital, capoeira, dança e suas variantes, circo, teatro, de influências africana, indígena, colonial e dos povos imigrantes, dos grupos LGBT, pontos de cultura, loucos, pessoas com deficiência, ciganos, negros, quilombolas, comunidades tradicionais de terreiro, manifestações folclóricas e religiosas, línguas e parteiras. Ainda que estas expressões estejam contempladas no conceito de diversidade cultural utilizado.
2. Outras contribuições solicitam explicitar na meta a necessária abrangência geográfica, ainda que o indicador desta meta afirme que o seu alcance depende de que 70% dos municípios de cada macrorregião estejam atualizando o mapa.

## Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

### 2) Marco legal de proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado

1. Inserir a palavra valorização no título da meta, ficando assim: “Marco legal de proteção e **valorização** dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado”. O termo “valorização” refere-se aos benefícios advindos de um conhecimento e expressão cultural reconhecidos que poderiam ser aplicados em toda a comunidade.
2. Alterar o último parágrafo do texto para: “Para criação de um marco legal específico, dentro do sistema de propriedade intelectual, será necessário, conforme a OIT 169, a consulta livre, prévia e informada (que deve ser compreendida como um processo de várias etapas a serem definidas conjuntamente entre estado e os povos tradicionais) num processo de discussão e debate (...)”.

## Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

### 3) 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

1. Excluir a meta, pois não se conhece o universo abarcado.
2. Alterar para uma meta que expresse as iniciativas/ ações realizadas pelo MinC e entes federados que atendam os povos e comunidades tradicionais e os grupos de culturas populares, por exemplo: “Número de ações de promoção da diversidade cultural que atendem povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.”
3. 80% de povos e comunidades tradicionais e grupos de cultura populares atendidos por ações de proteção e promoção da diversidade cultural em locais comprovadamente em situação de grave impacto sócio ambiental.
4. Aumento de 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural; ou 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares cadastrados no SNIIC atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
5. 50% de povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
6. Inserir os surdos como povo/ minoria a ser considerado na meta.

## Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

### Novas Metas Sugeridas

#### **N1. Aprovação da Lei Griô Nacional - prioridade política da Conferência Nacional de Cultura 2010**

Aprovação e implementação da Lei Griô Nacional, reconhecida prioridade política do Brasil na Conferência Nacional de Cultura 2010. Pela transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral em diálogo com a educação formal, para promover o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo brasileiro por meio do reconhecimento político, econômico e sociocultural dos griôs, das griôs, mestres e mestras de tradição oral.

#### **N2. Incluir uma nova meta sobre patrimônio cultural que é um tema central do PNC**

Esta sugestão surgiu como contribuição à meta 1.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 4) Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais

1. Incluir na meta: 100% dos municípios brasileiros deverão contar em um prazo de quatro anos com, pelo menos, um grupo de Canto Coral, Banda de Música e Orquestra constituídos como núcleos de formação e apreciação musical para crianças, jovens e adultos.
2. Retirar da meta a área das artes visuais mantendo o restante como está, uma vez que esta área deve ser medida por outros parâmetros e não pela quantidade de grupos artísticos.
3. Inserir outras áreas que não foram medidas pela MUNIC/IBGE: grupos de gastronomia, grupos de literatura, grupos de audiovisual, grupos de fotografia, grupos de artesanato, grupos de mídias digitais, grupos de design, grupos de moda, grupos de arquitetura, grupos de expressões dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
4. Buscar fontes alternativas ao IBGE para obtenção de dados sobre artistas de rua, dança e circo e verificar junto às vinculadas do MINC e entidades representativas de classe culturais e da sociedade civil os critérios dos indicadores usados nesta meta.
5. Alterar meta para: 100% dos municípios do país com fomento a grupos independentes nas áreas de teatro, circo, música e artes visuais em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais
6. Retirar a exigência de formalidade (juridicamente constituídos) e os dois anos mínimos de atuação para de fato atingir os pequenos grupos amadores e nos municípios pequenos.
7. Alterar o prazo de constituição de um grupo para 3 anos
8. Acrescentar na meta incentivo para grupos com mais de 6 anos de existência que mantenham, em suas atividades, oficinas de qualificação para a comunidade de seu municípios

9. Abranger na meta a experimentação artística profissional, além da de caráter amador.
10. Recomendações para o indicador: Para pesquisas futuras deverão ser tomados indicadores conceitualmente mais atualizados para as artes visuais, um campo de manifestações diversificadas, que abrange da arte performática, intervenção urbana, *site specific*, arte digital, ações de coletivos de artistas, etc., inclusive desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, colagens e outros, de modo a garantir, reconhecer, valorizar, promover e proteger as artes visuais, comportando todas as mídias, suportes, técnicas e linguagens. Revisar os critérios e categorias de base para a formulação das pesquisas na área de cultura, com sugestão para que adotem referenciais teóricos de acordo com o campo a ser diagnosticado, conforme documentos dos órgãos competentes: MinC e Funarte. Reforça-se a necessidade de sistematizar e considerar, além dos indicadores da Munic, dados coletados pela Funarte em diferentes períodos da gestão do órgão.
11. Recomendações para o indicador: Para pesquisas futuras deverão ser tomados indicadores conceitualmente mais atualizados para a área da dança e que incluam dados sobre artistas independentes, companhias de dança, coletivos etc.
12. Alterar na Situação atual: Substituir a última frase pela seguinte: Sobre as artes visuais, ressalta-se que nessa pesquisa foram utilizados dois subgrupos (artes plásticas e visuais) e (desenho e pintura), conforme citados na MUNIC 2009, cuja presença era de 24% e 35% respectivamente.
13. Alterar a Situação atual para 56% de municípios com grupos de dança.
14. Alterar na Ementa da meta: “Essa meta se refere ao fomento a grupos artísticos locais. Ela representa a necessidade de estimular e fomentar o desenvolvimento de grupos locais, de prover oportunidade aos criadores para a pesquisa, elaboração dramaturgica e cênica, manutenção da sede de núcleos continuados profissionais e de valorizar a experimentação artística de caráter profissional ou amador. (...)”.



## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 5) Média de 4 livros lidos fora da escola por ano, por cada brasileiro

1. Aumentar o número de leitores (público leitor) e não de livros lidos, objetivando transformar não leitores em leitores ou leitores não assíduos em assíduos. Manter a meta como média de livros lidos pode contribuir para a perpetuação das desigualdades no acesso à leitura.
2. Alterar no título da meta: Média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro.

### Nova Meta Sugerida

**N3. Implantação de, pelo menos, 20 Pontos de Leitura em todos os municípios do país, com menos de 50 mil habitantes e 40 em municípios de até 100 mil habitantes**

Esta sugestão foi inserida como contribuição à meta 5. Os Pontos de Leitura têm transformado a vida de comunidades que já a implantaram. Essa ação se torna um embrião de Pontos de Cultura e produz um efeito surpreendente no que diz respeito à conquista de prática da leitura, leitura bibliográfica, de periódicos, *on line*, e leitura de mundo, compartilhando conhecimentos nestes ambientes. Os Pontos de Leitura fora da escola recebe autores, leitores, a comunidade, pessoas que vão até lá sem que se cobre resultado, sem que se dê uma nota, sem que se permita a burocracia dificultar o acesso. São espaços em que a leitura é gratuita e o resultado é incomensurável.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

**6) Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção:**  
– 25% nos canais da TV aberta  
– 20% nos canais da TV por assinatura

1. Considerar que a base de comparação da realização da meta seja o universo de audiência dos sistemas de televisão e não o número de horas de programação da TV aberta e da TV por assinatura (isto é, 25% da audiência da TV aberta e 20% da TV por assinatura).

## Novas Metas Sugeridas

**N4. Na TV aberta, criar um ou mais canais de TV com programação 100% nacional aos moldes do Canal Brasil com o objetivo de disseminar a cultura brasileira.**

**N5. Meta que discuta não apenas a produção de conteúdo, mas também os meios de veiculação (TV's comunitárias, rádios livres)**

**N6. Meta que incluía rádios comunitárias**

Como fica claro na força da lei que as constituem, as rádios comunitárias deveriam atender preferencialmente a defesa civil, utilidade pública, educação e cultura. Hoje já existem em grande quantidade e o custo econômico-financeiro é possível mesmo para as pequenas comunidades.

**N7. Meta que incluía rádios comunitárias**

Como fica claro na força da lei que as constituem, as rádios comunitárias deveriam atender preferencialmente a defesa civil, utilidade pública, educação e cultura. Hoje já existem em grande quantidade e o custo econômico-financeiro é possível mesmo para as pequenas comunidades.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 7) 37% dos municípios brasileiros com cineclube

Não houve contribuições de alteração na meta.

8) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos públicos federais

1. Substituir na meta "**exposições artísticas**" por "**atividades artísticas**". A sugestão de mudança da denominação "exposições artísticas" para "ATIVIDADES ARTISTICAS" se refere a taxonomia adotada no SALIC e contempla as atividades relacionadas ao campo de artes visuais, tais como: exposições de arte, festivais/mostra, fotografia, livro, obra exibida, pesquisa, preservação de acervo, programas de televisão, seminários, periódicos, site de Internet, vídeos, entre outras.
2. Alterar o título da meta: "60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e **atividades artísticas** financiados com recursos públicos federais".
3. No segundo parágrafo da ementa, alterar para: "A revisão da (...) possibilitarão maior abrangência, regionalização, distribuição e capilaridade entre regiões e territórios de cidadania (...)"
4. No título da meta, alterar para: "60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e **atividades artísticas, bem como manifestações das culturas populares tradicionais** financiados com recursos públicos federais".
5. Alterar valor para "**80% dos municípios...**"
6. Incorporar na fonte de aferição dados dos editais da FUNARTE
7. Incluir moda, design e artesanato na meta: "60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas, de **moda, design e artesanato** financiados com recursos públicos federais"
8. Incluir na meta "**feiras de livros, festivais, jornadas e feiras literárias, caravanas de escritores, atividades afins e outros.**"
9. Buscar critérios para reduzir o impacto das desigualdades regionais na meta.
10. Alterar para: "60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas e **culturais** financiados com recursos públicos federais."

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 9) 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

1. Incluir e explicitar na ementa indicadores qualitativos para a implantação dos pontos de cultura e esclarecer se as fontes de financiamento serão descentralizadas por meio de convênios entre estados e municípios.
2. Esclarecer o que se considera como Ponto de Cultura: aquele que recebe recurso público ou é reconhecido como tal?
3. Retirar da meta a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, visto que exclui aqueles entes que não fazem parte do mesmo.
4. Incluir na ementa: “(...) garantir a regionalização dos pontos e a distribuição equitativa dos pontos, bem como que o programa seja acessível aos segmentos que têm menos possibilidade de produção cultural e que garantam a circulação de seus bens culturais.”

## Novas Metas Sugeridas

**N8. Implantar pontos de cultura em todos os municípios do Brasil.**

**N9. Lei cultura viva aprovada e regulamentada.**

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 10) 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados no ano em salas de cinema

1. Alterar o valor para 200 filmes lançados por ano
2. Eliminar a meta
3. Alterar medição da meta para média anual: 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados **ao** ano em salas de cinema.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 11) Sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado

1. Mudar a redação para "Sistema de registro de obras intelectuais implantado".

## Nova Meta Sugerida

### **N10. Criar um "Depósito Legal" das ações culturais e patrimoniais**

Aqui dou como exemplo o "Depol Legal" francês. Enquanto não centralizarmos setorialmente o depósito legal de nossas ações culturais e patrimoniais, será bastante complexo criar um marco legal de proteção. É tudo bastante pulverizado em nosso país. O Depósito Legal criaria um espaço adequado de guarda e cessão de toda a informação e resultados que circundam a produção cultural. E quando não possível, as informações, criando inclusive *know how* para transmissão desses serviços. O Memoriav na Suíça e o INA na França são espaços importantes do Audiovisual. Se criarmos um envolvendo as artes como um todo, teríamos um local referencial que pudesse concentrar documentalmente nossa cultura. As cinco regiões poderiam criar esses espaços de Depósito Legal Brasileiro com sistema e profissionais.

Nesses locais, poderiam ser criados mecanismos de trabalho, capacitações ou mesmo promoção das diversas máquinas públicas de cultura do país. Tanto em âmbito privado quanto público. Um espaço que pudesse trafegar entre os Ministérios cujas ações fossem cruciais para o fomento de nosso país.

A forma como se apresenta o SICONV e deliberação após semanas de trabalhos é um de serviço à cultura de nosso país. Qualquer sistema público deve legitimar a dinâmica cultural e gerar recursos e serviços. Só citando o SICONV, verificamos a pobreza de nosso país ao citar a possibilidade de um Marco Legal. O Marco Legal deve ser a supremacia e não decretos sancionados a critério de contextos políticos. Portanto, não dá para criar um marco legal sem um local que seja um Depósito Legal gerador das diversas ações que envolvem nosso país.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 12) Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:

- 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira
- 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
- 70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

1. Substituir a redação da meta para: "**Criar infra-estrutura para disponibilização de acervos**". Muitas instituições, mesmo aquelas com maior estrutura, como a cinemateca, encontram grande dificuldade na hora de digitalizar e disponibilizar seus acervos. Como estratégia, criar um protocolo (padrão) de disponibilização de acervos em servidores distribuídos. Dessa maneira, instituições com mais estrutura podem compartilhar recursos tecnológicos entre si para disponibilização do seu conteúdo, assim como ceder recursos para que outras instituições possam também se utilizar desse parque de servidores. Seguindo o protocolo, mesmo que cada instituição tenha seu próprio acervo, com suas características únicas, será possível ter uma busca universal.
2. Inserir: 100% dos documentos existentes nos arquivos brasileiros digitalizados
3. Inserir: 100% dos projetos, relatórios, pesquisas e equivalentes, que são entregues ao IPHAN
4. Inserir: 100% do acervo do Centro de Documentação da Fundação Nacional de Arte (CEDOC/FUNARTE)
5. Inserir: 30% dos acervos de indumentárias de instituições públicas
6. Inserir: 100% dos acervos iconográfico, sonoro e audiovisual da Funarte. Com esse objetivo a Funarte vem priorizando ações que vão desde a conservação, a preservação, a organização, o tratamento técnico, a digitalização, e, finalmente, a divulgação de todo o acervo trabalhado disponibilizando produtos acessíveis pela Internet no site Portal das Artes. Atualmente cerca de 5% de seu acervo já foi digitalizado. A instituição pretende disponibilizar nos próximos anos para acesso do público, em seu site na internet, cerca de 40 mil itens preservados, organizados e digitalizados.
7. Alterar valor do Iphan para 100%



8. Incluir os órgãos sob tutela do Ibram, da Funarte e demais entidades beneficiadas por recursos públicos que contenham projetos de acervos e documentação em condições legais de serem disponibilizados.
9. Incluir Funarte e museus do Ibram
10. Incluir acervos dos estados e municípios

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 13) 100% das unidades da federação (UF) com núcleos de produção digital

1. Acrescentar à meta a garantia de regularização dos contratos e atualização tecnológica dos 48% dos NPD's implantados, de forma que os núcleos sejam equiparados aos futuros NPD's.

## Nova Meta Sugerida

### **N11. 100% das capitais da federação com mediaLABs**

O mediaLAB é um espaço aberto, colaborativo e interdisciplinar com a infraestrutura necessária para pesquisas em novas mídias, cultura digital e tecnologia. Ou seja, um mediaLAB proporciona um ambiente único para explorar pesquisas fundamentais e suas aplicações na intersecção da computação e das artes. As pesquisas acampadas no mediaLAB compreendem desenvolvimentos interligados, tais como: software; máquinas de compreensão; interfaces eletrônicas e digitais; computadores vestíveis; computação afetiva; cinemas interativos; visualização de dados ? a partir de textos, de gráficos e de sons; nanomedia; projeções mapeadas; esculturas robóticas; etc. A partir da convergência dos meios, criada pelo advento da cultura digital, em que a comunicação, a cultura e a arte criam um campo de interpenetração com a tecnologia da informação e comunicação (TICs) surge a demanda da criação de ambientes de encontro e compartilhamento que acolham esse novo campo do conhecimento e produção.

As iniciativas que existem nesta área no Brasil não contemplam as reais necessidades de um ambiente de formação e gestão para o desenvolvimento aberto, livre e pleno no campo da investigação e da criação. No entanto, a história da arte e tecnologia no Brasil já tem 60 anos e ainda assim estas pesquisas e experimentações não encontram um espaço de convivência e intercâmbios que abrigue sem amarras este tipo de produção. Labs em rede

1. Espaços de articulação & produção Desenvolvimento de espaços (meta-laboratórios) que se tornem cabeças de rede, espaços de referência e intercâmbio, que também ofereçam acesso a tecnologias que ainda não estão acessíveis (ir além do modelo estúdio/telecentro).

- 1.1. Estrutura básica Rede por fibra ótica; Conexão por satélite em lugares isolados; Cabeamento local; Roteadores wi-fi; Instalação elétrica; Bancadas - mesas de trabalho; Kit de ferramentas; Servidor para armazenamento local - 2Tb; Estações de trabalho - PCs; Projetor
- 1.2. Estrutura específica - kits Kit de documentação: câmera fotográfica, câmera de vídeo, tripé, microfones, fones de ouvido, impressoras, scanner. Kit de telepresença: estação de trabalho ou MCU.

## Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

### 14) 12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)

1. Sugestão de excluir a meta por considerar que o incentivo à cultura por intermédio de "vales" é uma prática assistencialista.

### 15) Aumento em 65% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional

1. Alterar valor para 100% de aumento nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional
2. Acrescentar BIBLIOTECA, ainda que não seja medida na pesquisa do Ipea, ficando assim a redação final: "Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, biblioteca, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música."
3. Alterar título da meta para: "**Democratização e** aumento em 65% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional" e alterar o texto para: "Esta meta se refere à difusão cultural, tanto no Brasil como no exterior, por meio de atividades de intercâmbio, tais como: apresentação de trabalhos artísticos **e culturais**; apoio a **grupos culturais** e artistas; representação em feiras e eventos; e publicação de autores brasileiros no exterior."

### 16) Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música

1. Retirar do texto "shows de dança" e deixar: "Esta meta refere-se ao aumento da frequência do público nas práticas culturais, especificamente em museus, centros culturais, teatro, circo, cinema, de dança e de música."
2. Algumas contribuições solicitam a revisão do indicador junto ao IPEA, revendo alguns conceitos, como "shows de dança" (para "apresentações de dança"), "ir a um espaço cultural" (para "assistir a uma prática cultural"), assim como a necessidade de incluir outros sítios de fruição, como espaços urbanos públicos, espaços artísticos privados, entre outros.

3. Ainda que o IPEA não afira esta frequência, acrescentar BIBLIOTECA à meta, ficando assim a redação final: “Aumento em 60% no número de pessoas que freqüentam museu, centro cultural, biblioteca, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música.”

## Nova Meta Sugerida

### **N12. Fomentar a mídia alternativa para que ela sirva como meio de divulgação da agenda cultural e artística**

A difusão da cultura e participação de mais brasileiros nos eventos artísticos passa inevitavelmente, e também pela mídia. Coadunando com as questões levantadas pela Confecom, acreditamos que é importante mapear e fortalecer a mídia cultural alternativa, nesse sentido, a comunicação compartilhada, em comum apoio do Ministério das Comunicações. Já que a questão do marco regulatório ainda não é pauta de governo, que pelo menos fosse pensamento de Estado aportar recursos para as mídias comprovadamente militantes para a causa artística. Estes deveriam receber a longo prazo, e oriundos de financiamentos, compra de um pequeno parque gráfico, por exemplo, que seria o nosso caso, de jornal impresso, de maneira associativa. O BNDES não realiza este financiamento quando se trata de ONGs. Acredito que deveria ocorrer uma reformulação conceitual por parte do Estado, nesse sentido. Presenciamos ações pontuais do governo, o que ajuda e muito nosso trabalho enquanto mídia alternativa, mas não chega a cobrir uma porcentagem maior de público leitor, que assim poderia se beneficiar da informação diversificada dos espetáculos artísticos de uma cidade. Este aporte daria um impulso substancial e de concorrência leal com os grandes meios de comunicação. Igualmente, este aporte não deveria ocorrer de maneira vertical, de maneira que o Estado liberasse verba e que no final do processo deveria se comprovar conforme edital. Acredito que o paradigma do Estado poderia ser alterado quando se pensa em entrar no acompanhamento processual do aporte, com a indicação de servidor público para apoiar o processo, auxiliando nessa mudança de paradigma, assunto que também poderia ser contemplado na questão dos setoriais da cultura, retirando a hierarquização burocrática e tomando o servidor público também como sujeito do processo. Em resumo: o aumento de 60% do número de pessoas para a fruição de obras artísticas deve passar pela mídia alternativa, já que a grande verticaliza e exclui a diversidade artística.

## Educação e produção de conhecimento

### 17) 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular

1. Incluir no texto da meta "Cultura, Arte e Educação Patrimonial"
2. Inserir Literatura no rol de conteúdos da disciplina de Arte
3. Alterar redação da meta: "100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte e **Cultura** no currículo escolar regular".

## Novas Metas Sugeridas

### **N13. Criação da Disciplina Cultura Brasileira - atingir 100% das escolas públicas**

O desconhecimento da cultura brasileira é uma realidade na comunidade escolar nos dias hoje, e a criação de uma disciplina que trate especificamente da nossa cultura se faz necessária não só para o conhecimento, mas também para sua perpetuação e preservação.

### **N14. Criação da Disciplina Cultura e Literatura Brasileira**

Estabelecimento de políticas públicas comuns entre o MEC e o MINC, no que tange ao livro, à leitura e à literatura, políticas expressas, entre outras iniciativas, no reconhecimento da **importância da literatura como manifestação da cultura e da formação da identidade nacional** de modo que - seja instituída uma disciplina denominada **Cultura e a literatura brasileira** para os diferentes níveis de ensino. Que a disciplina **Cultura e a literatura brasileira** faça parte do currículo dos cursos de formação de docentes (Magistério) como disciplina obrigatória, que deve ocorrer ao longo do curso. Que a disciplina de **Cultura e literatura brasileira** seja oferecida em todos os cursos de graduação como disciplina optativa.

**N15. 100% das escolas de educação básica incorporando o ensino da história e cultura afrobrasileira dos povos indígenas, adotando o que determinam as leis 11.645/08 e 10.639/03.**

**Situação Atual:** Embora as leis 10.639 e 11.645 tenham sido aprovadas em modificação ao disposto na LDB são tímidas as iniciativas por parte dos sistemas de ensino em criar programas, modificar currículos, produzir materiais, formar professores, para que as mesmas tenham efetividade e contribuam para uma melhor compreensão da diversidade étnica e cultural existente em nosso país. Não há dados sistematizados sobre a implantação das leis. Por sua vez, o Conselho Nacional de Educação editou, até o momento, somente diretrizes curriculares para a inserção da temática dos povos africanos e afro-descendentes nas escolas. A temática indígena ainda não foi objeto de regulamentação.

**Indicador:** Número de escolas públicas que incorporaram as temáticas nos currículos escolares. Número de programas de formação e capacitação específicos voltados a qualificação dos professores da rede pública. Número de materiais específicos sobre a temática distribuídos em programas governamentais do MINC e do MEC.

**Fonte de Aferição:** Ministério da Cultura (MinC) e Censo Escolar - Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação.

**Ação do PNC:** 2.1.2

## Educação e produção de conhecimento

### 18) 10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura

1. Alterar o valor da meta para "20 mil professores de Arte".
2. Alterar para "10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura e **das artes**."
3. Alterar para "10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura e **diversidade brasileira**."
4. Mudar texto do Indicador para: "Número de professores **de Arte na Educação Básica e no ensino médio** com licenciatura atendidos por programa do MinC de formação continuada de professores, a partir de 2011."
5. Incluir Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) na fonte de aferição.
6. Nota: Importante que o INEP discrimine melhor a formação específica dos professores de artes em seus dados e indicadores, incluindo a dança.

## Novas Metas Sugeridas

### **N16. Formação sobre Patrimônio e Museus aos Professores das Escolas Públicas**

Proporcionar formação em nível de pós-graduação (especialização) aos professores da educação pública básica sobre Patrimônio e Museus. O patrimônio sendo concebido em suas múltiplas abordagens: material, imaterial, artístico, histórico, antropológico ou ambiental. A formação visa proporcionar aos educadores ferramentas teórico-metodológicas para realizarem uma educação com o patrimônio, através dos bens culturais e instituições culturais (museus, memoriais, arquivos, etc.) a sua disposição.

## Educação e produção de conhecimento

### 19) 50 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura

1. Alterar meta para: "100% das unidades escolares".
2. Alterar meta para "100 mil escolas públicas". A meta do Programa Mais Educação será atingir 100 mil escolas da rede pública até 2020, de modo a atingir **100%** dos objetivos deste programa, desenvolvendo atividades referentes aos macrocampos da cultura.

### 20) Aumento em 100% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura

1. Incluir curso "Técnico em Artes Circenses"
2. Incluir curso "Técnico de Arqueologia"
3. Incluir na meta "Arte Digital", proposta aprovada na Pré-Conferência Setorial de Arte Digital: Instituir ou ampliar itinerários formativos de nível fundamental, médio, técnico e superior que contemplem a formação relacionada a arte digital
4. Incluir no final a frase "com proporcional aumento de vagas" para contemplar distribuição regional da oferta
5. Estruturar e dotar de recursos e infra-estrutura os cursos técnicos em artes que já existem (como, por exemplo, Técnico em Música), ampliando a responsabilidade de formação para além das universidades
6. Aumentar do valor da meta para "150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura"



## Educação e produção de conhecimento

### 21) 10 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)

1. Aumentar meta para 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo MEC
2. Alterar texto da ementa para: “Os saberes e fazeres culturais e **tradicionais** são, por excelência, múltiplos e amplos e mais dificilmente reconhecidos pelas instâncias formais de educação e trabalho. **A certificação do saber de pessoas como mestres, pajés, parteiras e outros sábios indígenas para troca de saberes e inserção do conhecimento tradicional junto a escola e a sociedade envolvente.**”

### Nova Meta Sugerida

#### **N17. Valorização da tradição oral em diálogo com a educação formal: 50% das escolas de educação básica e fundamental e universidades públicas**

50% das escolas de educação básica e fundamental e universidades públicas vinculadas com griôs aprendizes, griôs e mestres de tradição oral bolsistas responsáveis pela transmissão dos saberes e fazeres tradicionais em diálogo com as disciplinas da educação formal

## Educação e produção de conhecimento

### 22) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação no campo da Arte e da Cultura

1. Alterar texto da ementa para: "(...) Seguintes áreas do conhecimento: Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes (Geral), Artes Cênicas, Artesanato, Belas Artes, Comunicação Social, Design, Estudos Culturais, História, **Letras (especialmente em Literatura), Biblioteconomia e Museologia** (classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep).
2. Alterar meta para: "Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação no campo da Arte e da Cultura **com proporcional aumento no número de bolsas**"
3. Valorizar os cursos de graduação e pós-graduação na área de arte e cultura já existentes e ampliar o número de docentes em universidades públicas nestes cursos

## Nova Meta Sugerida

### **N18. Formação sobre Patrimônio e Museus aos Professores das Escolas Públicas**

Proporcionar formação em nível de pós-graduação (especialização) aos professores da educação pública básica sobre Patrimônio e Museus. O patrimônio sendo concebido em suas múltiplas abordagens: material, imaterial, artístico, histórico, antropológico ou ambiental. A formação visa proporcionar aos educadores ferramentas teórico-metodológicas para realizarem uma educação com o patrimônio, através dos bens culturais e instituições culturais (museus, memoriais, arquivos, etc.) a sua disposição.

## Educação e produção de conhecimento

### 23) Aumento em 50% no total de pessoas capacitadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura

1. Aumentar incidência da meta para mais do que 50%
2. Incluir objetivo de fomentar agentes comunitários e regionais para evitar concentração nos grandes centros.
3. Alterar título da meta (e onde aparecer no texto da ementa) para: “Aumento em 50% no total de pessoas **qualificadas** anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura.”

### 24) Aumento em 30% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento

1. Alterar valor estabelecido na meta (considerado tímido)
2. Esclarecer público alvo da ação e como ele se diferencia dos apoios já fornecidos pela área de ciência e tecnologia

## Ampliação e qualificação de espaços culturais

### 25) Municípios brasileiros com algum tipo de equipamento cultural, entre museu, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo e cinema, na seguinte distribuição:

- 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 50% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos 1 tipo de equipamento
- 45% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos 2 tipos de equipamento
  - 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos 3 tipos de equipamento
- 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento
- 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos 4 tipos de equipamento

1. Definir o que é centro cultural
2. Alterar título da meta para: "Municípios com algum tipo de equipamento cultural, museus e espaços de memória, galeria pública, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo e cinema, na seguinte distribuição"
3. Alterar título da meta para: "Municípios brasileiros com algum tipo de equipamento cultural, entre museus, centro cultural, teatro ou sala de espetáculo, centros de memória e cinema, na seguinte distribuição". Alterar também no corpo da ementa.
4. Incluir arquivos como equipamento cultural

## Nova Meta Sugerida

### **N19. 100% dos municípios brasileiros com ao menos um espaço público aberto reconhecido como espaço cultural para expressões das atividades artísticas e culturais**

Essa meta refere-se à instituição de ao menos um espaço público aberto reconhecido como cultural, mas não se restringindo somente a esse. Espaços abertos (Praça, parques, ruas, calçadas, terrenos)

são locais naturais para o encontro das pessoas nas cidades, independente do tamanho dos municípios. Nos últimos anos as artes de rua, especialmente o teatro e o circo, tem nesses espaços, os locais preferenciais para encontros, ensaios e apresentações. É necessário garantir esse reconhecimento para que seja possível a adequação desses espaços e revitalização daqueles que já são utilizados e informalmente reconhecidos como sede publica de vários grupos e artistas.

**Situação atual:** Atualmente 100% dos municípios têm esses espaços abertos e em varias cidades já existe o uso para atividades expressivas artísticas e culturais.

**Indicador:** Número de municípios com pelo menos um espaço público aberto reconhecido como cultural.

**Fonte de aferição:** Munic

**Nota:** Informar ao Munic para incluir a pergunta nos questionários de pesquisa.

## Ampliação e qualificação de espaços culturais

26) 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento

Nenhuma contribuição que altera esta meta.

27) Equipamentos culturais disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIC, observando a seguinte distribuição:

- 100% de bibliotecas públicas
- 70% de arquivos públicos
- 70% de museus

1. Alterar a meta para:

- 100% de bibliotecas públicas
- 70% de arquivos públicos **e privados**
- 70% de museus **e espaços de memória**

## Ampliação e qualificação de espaços culturais

28) Equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, observando a seguinte distribuição:

- 100% de bibliotecas públicas
- 100% de museus
- 100% de cinemas
- 100% de teatros

1. Incluir arquivos na meta
2. Alterar no título da Meta: - 100% de museus **e espaços de memória.**
3. Acrescentar ao texto: – 100% de centros culturais – 100% de centros de memória
4. Alterar meta para “100 % dos equipamentos financiados pelo Ministério da Cultura atendendo requisitos legais de acessibilidade e 30% desses equipamentos desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. Justifica-se pelo fato de que o MinC não pode fiscalizar, então não pode arca com a meta originalmente redigida.

## Ampliação e qualificação de espaços culturais

29) Equipamentos culturais modernizados, de acordo com a seguinte distribuição:  
– 38% das bibliotecas públicas  
– 11% dos museus

1. Incluir 100% dos arquivos públicos
2. Incluir 50% dos centros de memória (alterar também no texto da ementa).
3. Alterar valor da meta para 60% das bibliotecas públicas.

## Nova Meta Sugerida

### **N20. Isenção de impostos para importação de equipamentos tecnológicos sem similares nacionais.**

Para o desenvolvimento da produção artística e cultural em audiovisual, arte e cultura digital; para a atualização de espaços culturais e capacitação de funcionários; para fomentar a gestão em rede e maior participação dos cidadãos e consumidores culturais junto aos equipamentos culturais; para promover programações diferenciadas, principalmente para jovens; para promover a articulação com a rede de universidades públicas, torna-se necessário facilitar o acesso a equipamentos tecnológicos de ponta não produzidos no Brasil. A saber: projetores, câmeras, computadores, softwares, material eletrônico em geral, telas fílmicas, monitores de tv de última geração, etc. A exemplo do que já ocorre com o Projeto de Lei 1295/11, que isenta produtos esportivos, e do Projeto de Lei do Senado 345/2006, que isenta instrumentos musicais, suas partes e acessórios, necessitamos também de isenção de impostos de importação e do IPI ( a exemplo do que está sendo demandado para os materiais esportivos) para promover os objetivos listados no primeiro parágrafo e nas ações do PNC relacionadas a essa meta. Por entender que o privilégio da isenção dada a pessoas físicas seria de difícil regulamentação, sugere-se que a isenção de impostos seja dada a instituições culturais e universitárias.



## Ampliação e qualificação de espaços culturais

### 30) 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento

1. Fazer a articulação, gestão e parceria com os pontos de cultura
2. Alterar na ementa da meta: “(...) Tais praças são equipamentos públicos municipais que irão reunir, em um só local, ações das áreas de cultura **incluindo bibliotecas**, lazer, esportes, formação e qualificação para o mercado de trabalho. (...)”

### 31) Gestores capacitados em 100% dos equipamentos culturais viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura.

1. Alterar na ementa da meta: “A capacitação deve abordar temas relacionados à: gestão de equipamentos públicos; apropriação de conteúdo dos serviços oferecidos; elaboração e gestão de projetos; produção e programação de atividades; capacitação tecnológica; administrativa; métodos de pesquisa; turismo; leis de incentivo, editais e captação de recursos; e ao estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados.” Nota: Os gestores capacitados deverão atuar como multiplicadores.
2. Limitar a meta a “funcionários concursados ou efetivos”, pois como está a meta não garante a qualificação da equipe, que é quem efetivamente acompanha o cotidiano dos equipamentos culturais, uma vez que os gestores de equipamentos culturais quase sempre são trocados regularmente.
3. Alterar o texto da meta e sua ementa para: “Gestores capacitados em 100% dos equipamentos culturais **e artísticos** viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura”.
4. Alterar a meta para: 100% dos gestores dos equipamentos culturais capacitados por meio de parceria com o Ministério da Cultura.

## Fortalecimento institucional e articulação federativa

### 32) Entes federativos integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC):

- 100% das unidades da federação (UF)
- 60% dos municípios

## Nova Meta Sugerida

### **N21. 100% das cidades com leis de incentivo municipal de cultura e fundo municipal de cultura**

As leis de incentivo federais e estaduais são muito importantes para a produção e fomento artístico. No entanto, essas leis muitas vezes não são suficientes para contemplar todos os artistas inscritos fazendo com que, muitas vezes, os artistas locais de pequenas cidades concorram em busca de patrocínios ao lado de artistas consagrados, numa concorrência injusta.

## Fortalecimento institucional e articulação federativa

### 33) 100% das unidades da federação (UF) com secretarias de cultura exclusivas instaladas

1. Alterar meta e ementa: - 100% das unidades da federação (UF) e 100% das capitais e 20% dos municípios com secretarias de cultura exclusivas instaladas - Fonte de aferição: Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, IBGE e MUNIC (2009).
2. Alterar meta para que se estenda também aos municípios (100%) ainda que divida a secretaria com outra área.

## Fortalecimento institucional e articulação federativa

### 34) Entes federativos atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC): - 100% das unidades da federação (UF) - 60% dos municípios

1. Sugestão de indicadores para acompanhamento do processo de construção e utilização do SNIIC:
  - % de crescimento das informações constantes no sistema (para acompanhar ao longo do tempo a inserção de informações e o crescimento e aprimoramento do sistema);
  - número de consultas ao site (para acompanhar a utilização do sistema, pode ser um dos indicadores de qualidade, supondo que a utilização indica que as informações constantes apresentam utilidade para os cidadãos)

## Fortalecimento institucional e articulação federativa

### 35) Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura: – 100% das unidades da federação (UF) – 30% dos municípios

1. Alterar o Título da meta e ementa: “Equipe de Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura: - 100% das unidades da federação (UF) - 30% dos municípios”
2. Alterar foco da meta para gestores concursados ou efetivos de modo a tornar mais efetiva a capacitação proposta
3. Inserir na meta: - 100% das cidades pólos. Acrescentar na fonte de aferição: IBGE.
4. Definir o tamanho dos municípios em termos populacionais para compor a meta dos 30%. Acrescentar na fonte de aferição: IBGE.

### Novas Metas Sugeridas

#### **N22. Desenvolvimento dos marcos legais da cultura nos municípios brasileiros: 100% dos municípios e Unidades Federativas recebendo formação relacionada a leis de incentivo, fundos de cultura e conselhos de cultura**

Promover formação na área da cultura em 100% do território nacional relacionada a Lei de Incentivo a Cultura; Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais. Esta é uma tríade fundamental para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, além de promover uma profunda integração dos municípios com o Ministério da Cultura.

#### **N23. Ampliação da presença das fundações culturais na administração da cultura nos municípios brasileiros**

Esta proposta está relacionada à administração das políticas culturais através das chamadas fundações culturais, ou seja, da administração indireta, como forma de conferir dinamismo e agilidade na execução de projetos e programas da área da cultura em nível municipal.

**Justificativa:** tomamos aqui como referência o artigo de Daniele Canedo, (Secretaria da Cultura ou Fundação Cultural), apresentado no III Enecult (Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado em 2007, na UFBA): "A atividade administrativa do Poder Público pode ser exercida de forma centralizada ou descentralizada. Quando a gestão é exercida pelo próprio Estado, ou seja, pelo conjunto orgânico que lhe compõem a intimidade e atua diretamente por meio de seus órgãos, trata-se da forma centralizada de prestação da atividade.

Nesta hipótese, a prestação é feita pela própria Administração Direta, que é composta pelas pessoas políticas: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Entretanto, para defender o interesse coletivo, buscando-se maior eficiência e especialização no exercício da função pública, o Estado pode transferir a competência para exercício de atividades que lhes são pertinentes a pessoas jurídicas auxiliares por ele criadas.

Neste caso, ele passa a atuar indiretamente, pois o faz por intermédio de outras pessoas, seres juridicamente distintos, o que se denomina descentralização administrativa. As pessoas jurídicas auxiliares criadas pelo Estado compõem a Administração Indireta, podendo ser: autarquia, fundação pública, empresa pública ou sociedade de economia mista. (p.4)". "Em muitos estados e municípios brasileiros, as políticas culturais são realizadas através de Fundações Culturais. Além de serem

sujeitos de direitos e obrigações, essas entidades da administração descentralizada possuem autonomia administrativa, receita e patrimônio próprio (p.8)".

"Uma fundação possui ampla autonomia para buscar parcerias e recursos de terceiros no sentido de viabilizar a implantação de ações na esfera da cultura. Diferente dos órgãos públicos, que não podem selar contratos, as fundações podem gerar receitas próprias. A fundação pode obter outras rendas, além dos recursos do orçamento municipal, através da cobrança de ingressos, concessão de exploração comercial de espaços de suas instalações, doações, parcerias com a iniciativa privada e venda de publicações, cartões ou outros produtos.

Essas receitas adicionais podem ser integralmente aplicadas nas atividades da entidade (p.9). "A estrutura administrativa de uma fundação confere dinamismo e agilidade na execução de projetos e programas. Os funcionários administrativos podem se especializar nas necessidades e especificidades da área de cultura, o que confere vantagens na compra de bens e serviços e organização de eventos, onde normalmente as áreas de cultura localizadas na administração direta encontram mais dificuldades ou precisam terceirizar os serviços (p.10)". "As ações também se tornam independentes, não estando submissas às mudanças políticas. Entretanto, vale ressaltar que, apesar da autonomia administrativa, a esfera central de poder não perde a capacidade de interferir na gestão cultural. A fundação pública está sujeita aos mecanismos de controle da prefeitura ou do governo do estado, que têm por objetivo assegurar o cumprimento das metas fixadas nos atos de criação da entidade; harmonizar sua atuação com a política e programação do Governo; zelar pela obtenção de eficiência administrativa e pela autonomia administrativa, operacional e financeira. (p.10)".

#### **N24. Criação de Fundos setoriais em 50% das unidades da federação (UR) e em 30% dos municípios vinculados ao Sistema Nacional de Cultura**

Respeitando a autonomia de estados e municípios, esta meta refere-se ao compromisso na criação de fundos setoriais para as diversas linguagens artísticas e manifestações culturais que vierem a compor os conselhos de cultura.

**Situação atual:** Atualmente, não existem fundos setoriais que contemplem as linguagens artísticas e manifestações culturais.

**Indicador:** Número de fundos setoriais criados em estados e municípios.

**Fonte de aferição:** IBGE, Ministério da Cultura (MinC).

## Participação social

### 36) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

1. Alterar meta para: Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) e **100% dos municípios** que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).
2. Alterar na ementa da meta: A participação nas Conferências Nacionais deve seguir seu regimento interno, pressupondo a realização de conferências municipais ou intermunicipais, estaduais, distritais e **pré-conferências setoriais por segmentos representados no CNPC**.

### 37) 100 mil usuários acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país

1. Acrescentar no texto da meta o termo ANUAIS: 100 mil usuários **anuais** acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país.

## Participação social

### Nova Meta Sugerida

#### **N25. 100% dos Municípios e Estados do SNC com representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais nos conselhos municipais e estaduais de cultura.**

Esta meta relaciona-se com o Plano Nacional de Cultura, especialmente com as estratégias para reconhecer e valorizar a diversidade e promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais. Atende também às estratégias e ações para aprimorar os mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura e para criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

Atende também a ação de estimular que os conselhos municipais, estaduais e federais de cultura promovam a participação de comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade social.

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, resultando no reconhecimento progressivo dos valores presentes em nosso território.

**Situação atual:** existem muitos conselhos municipais e estaduais de cultura sem representatividade dos povos indígenas e comunidades tradicionais, apesar da presença desses povos em todo território brasileiro. Tal representatividade é legítima culturalmente e poderá contribuir significativamente com os conselhos municipais e estaduais de cultura.

**Indicador:** número de conselhos municipais e estaduais de cultura e número de representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais nos conselhos municipais e estaduais de cultura.



## Desenvolvimento sustentável da cultura

### 38) 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)

1. Esclarecer e considerar na descrição do indicador da meta a diferenciação existente entre “impacto econômico da cultura” com “impacto econômico dos setores integrantes da economia criativa”.

### 39) 100% das cadeias produtivas da economia criativa mapeadas

1. Esclarecer sobre conceito de economia criativa aplicado à cadeia produtiva considerando que existem diferenças entre economia da cultura e economia criativa.
2. Alterar na ementa da meta/ situação atual: Há estudos sobre algumas cadeias produtivas da economia da cultura sendo desenvolvidos, como do audiovisual, moda, etc., que serão utilizados como marco inicial dos mapeamentos. **Há estudos e projetos em desenvolvimentos também em outros órgão (FUNAI) e ministérios (MMA) sobre algumas cadeias produtivas da economia das culturas. Estes serão utilizados como marco inicial de mapeamentos.**

### 40) 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local

1. Alterar meta para 30 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local em cada região do país, totalizando 600 projetos.
2. Alterar valor da meta para **500 projetos**. Situação atual: averiguação junto a outros ministérios sobre projetos similares de experiências junto as comunidades tradicionais dos arranjos produtivos locais.

## Desenvolvimento sustentável da cultura

### 41) 110 territórios criativos institucionalizados

1. Alterar ementa da meta: (...) Será uma chancela concedida pelo MinC às cidades brasileiras que apresentarem candidatura em alguma área temática (música, cinema, teatro, **literatura** etc.) e atenderem a um conjunto (...).
2. Alterar o título da meta para: "110 territórios criativos institucionalizados **sendo no mínimo de 10 territórios institucionalizados em cada região do País**"
3. Explicitar conceito de institucionalização
4. Alterar meta para "110 territórios criativos institucionalizados **e distribuídos equilibradamente por regiões**"
5. Falta o foco voltado mais para as comunidades 'rurais', tradicionais.

## Desenvolvimento sustentável da cultura

### 42) 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema.

1. Questionamento sobre efetividade da meta já que poucos filmes concentram a bilheteria e alcançam a meta
2. Solicitação de esclarecimento sobre o objetivo da meta: "a intenção é aquecer a economia do cinema?"
3. Alterar objetivo da meta para contemplar a distribuição regional da bilheteria

### 43) Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada

Não houve contribuições de alteração na meta.

### 44) Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural

#### Nova Meta Sugerida

**N26. Adequar a legislação trabalhista relacionada ao setor dos trabalhadores da cultura e regulamentar diversas profissões do setor, como arqueólogo, gestor cultural, entre outras.**

A formalização dos trabalhadores da cultura passa, necessariamente, por uma revisão ou adequação das leis trabalhistas à realidade de nosso setor.

#### **N27. Centro de Referência de Artesanato e todas as expressões Culturais**

Essa Meta foi proposta dentro da II Conferência Nacional de Cultura em 2010, já está sendo feito no Estado de Minas Gerais com entrega prevista para o mês de Dezembro de 2011, pode ser implantado em todo o País, no projeto que temos aqui no Pará, o Centro de Referência é um local aonde vai se comercializar os produtos artesanais de todo os Municípios do Estado, terão as oficinas em que os Mestre irão mostrar a técnica do saber fazer e, ao mesmo tempo em outra parte do centro são feitas as apresentações Culturais, vindas dos Municípios, formando uma rede de integração dividido em pólos, tendo na gestão a sociedade civil organizada em parceria com o poder publico, esse parceiro terra papel importante fazendo o Marketing do Centro incluindo no roteiro Turística da Capital onde será implantado o Centro de Referência de cada Estado Brasileiro.

#### **N28. Diminuir a carga tributária para a produção, difusão, circulação e comercialização das artes visuais e das demais áreas.**

Bem como minimizar a burocracia envolvida nestas atividades, tais como: Criar instrumentos facilitadores para desonerar as cadeias produtivas do pagamento de impostos em cascata; Incentivar o empreendedorismo cultural por meio de linhas de crédito especiais; Reduzir alíquotas de impostos para materiais artísticos.

#### **N29. Aumentar em 25% a competitividade do produto turístico cultural brasileiro**

Considerando a grande pluralidade da cultura brasileira, ainda observamos no Brasil que o nosso produto turístico cultural é pouco promovido e divulgado, carecendo de estruturação e qualificação para o alcance da sustentabilidade e competitividade.

Diante disso, o MTur utiliza como estratégia na orientação do desenvolvimento de produtos turísticos a roteirização e a segmentação, como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Nesse contexto apresenta-se o projeto Índice de Competitividade, o qual busca um diagnóstico preciso dos 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional, apontando ainda indicadores e necessidades. Tal índice permite o acompanhamento da capacidade de um destino de evoluir em relação a si mesmo. Entende-se ainda que o conhecimento mais detalhado de um destino é o ponto de partida para o planejamento de metas e ações eficientes.

O índice, que é subdividido em 13 dimensões, aponta como um de seus critérios avaliados "Aspectos culturais". Conforme os resultados consolidados, em 2010 a média nacional foi de 55,9 pontos, sendo superior ao atingido na pesquisa anterior (54,6 pontos) e mantendo a média da dimensão no terceiro nível da escala. Apesar do avanço neste quesito, muitas ações ainda podem ser desenvolvidas para o fortalecimento e manutenção dos aspectos culturais de uma localidade

como a criação de uma política municipal de cultura, a estruturação do órgão da administração pública local responsável pela gestão cultural nos destinos, a criação de legislação de fomento à cultura e a instituição de um fundo municipal de cultura.

**Observação:** Os índices de competitividade encontram-se divididos em 5 níveis de competitividade em uma escala de 0 a 100 pontos.

- Nível 1: 0 a 20 pontos
- Nível 2: 21 a 40 pontos
- Nível 3: 41 a 60 pontos
- Nível 4: 61 a 80 pontos
- Nível 5: 81 a 100 pontos

Primeiro nível: desempenho mais baixo, representa uma situação de deficiência em relação a determinada dimensão.

Quinto nível: melhor posicionamento que um destino pode alcançar em relação à avaliação de sua competitividade.

### **N30. 100% dos destinos indutores do desenvolvimento turístico regional aderidos ao Sistema Nacional de Cultura**

Na contínua busca da consolidação e estruturação do turismo cultural é importante incentivar entre os 65 destinos indutores a aderirem ao Sistema Nacional de Cultura. De um lado busca-se o fortalecimento das diversas instâncias governamentais na gestão e promoção de políticas de cultura e de outro lado, o aumento da competitividade dos destinos, já que um dos critérios avaliados no Índice de Competitividade do MTur é o item “Aspectos Culturais (Produção cultural associada ao turismo / Patrimônio Histórico e Cultural

#### **Relação Estados e Municípios no processo de adesão ao SNC**

<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Centro Oeste</b>
Porto Velho (RO)	Lençóis (BA)	Brasília (DF)
Boa Vista (RR)	Mata de São João (BA)	Campo Grande (MS)
Palmas (TO)	Fortaleza (CE)	
	São Luis (MA)	
	João Pessoa (PB)	
	Recife (PE)	
	Natal (RN)	
	Aracaju (SE)	
<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	
Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	
Angra dos Reis (RJ)	Florianópolis (SC)	
Petrópolis (RJ)		
Rio de Janeiro (RJ)		

## Mecanismos de fomento e financiamento

**45) Aumento em 37% dos recursos públicos para a cultura,  
em relação ao PIB**

Não houve contribuições de alteração na meta.

**46) Aumento em 30% dos recursos federais para incentivo à cultura,  
em relação ao PIB**

Não houve contribuições de alteração na meta.

**47) 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura**

Não houve contribuições de alteração na meta.

## Políticas setoriais

### 48) 100% dos setores com colegiados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com planos setoriais elaborados e implementados

1. Setor da Arqueologia requer ser tratado por meio de um colegiado e plano setorial próprios

## Nova Meta Sugerida

### **N31. Infância, cultura e arte: Ações culturais e artísticas dirigidas ao público infantil**

Implementar ações culturais e artísticas de qualidade dirigidas ao público infantil, através da realização sistemática de atividades artísticas, culturais e lúdicas dirigidas a crianças, considerando a diversidade cultural do país e resgatando a cultura da infância em todos os seus campos. Resgate e difusão das brincadeiras tradicionais, cantigas, obras literárias, contação de histórias, circo, teatro, produção audio-visual, dança, entre outras atividades artísticas e culturais, dirigidas ao público infantil.